

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GRAVATAÍ

CNPJ Nº 93.321.826/0005-67

ATO EDITAL COMPLEMENTAR DO CONCURSO VESTIBULAR

2017/01

A Faculdade de Tecnologia de Gravataí, Instituição Privada, Particular em Sentido Estrito, com Sede na Cidade de Gravataí/RS, com observância do artigo 44, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, das Portarias Ministeriais 1.599 de 13/05/2005 e 570 de 16/05/2011, torna público, que se encontram abertas as inscrições para Vestibulares Agendados do período de: **25/02/2017 a 06//03/2017**, destinados ao preenchimento de vagas para os cursos por ela ministrados, para o período **2017/1**. Cada vestibular agendado, a partir do segundo, ofertará aos candidatos as vagas remanescentes do anterior. Os candidatos classificados e regularmente matriculados estarão acadêmica e administrativamente sob a coordenação e responsabilidade da QI Escolas e Faculdades Ltda., de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas. 1.0 – Dos cursos: o presente concurso destina-se ao preenchimento das vagas por Curso de Graduação da Faculdade de Tecnologia de Gravataí/RS, a saber: Portaria de Renovação de Reconhecimento 330, de 25/07/2013, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – **Noturno 200** Vagas; e Portaria de Reconhecimento 45, de 01/06/2012, Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas - **Noturno 64** Vagas. 2.0 – Das inscrições: 2.1 – Período de provas e matrículas: **de 25/02/2017 a 06/03/2017**. 2.2 – Taxa de Inscrição e aquisição do Manual do Candidato – R\$30,00 (trinta reais). A obtenção do Manual do Candidato poderá ser feita na Sede da Faculdade de Tecnologia de Gravataí, na modalidade de inscrição presencial na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 2595, Bairro S. Geraldo – Gravataí/RS, no horário das 8h30min às 22h30min. 2.3 – Documentos necessários: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar ou por Ordem/Conselho de Classe. Esta deverá ser apresentada quando da realização da prova; Ficha de Inscrição correta e integralmente preenchida. 2.4 – Será permitida a inscrição de candidatos treineiros, a título de experimentação, cuja classificação, se eventualmente obtida, será nula e sem qualquer efeito, não lhe assegurando, dessa forma, direito algum à matrícula. 3.0 – Das Provas: as Provas Agendadas serão realizadas nos dias supracitados, em horário e local indicados no comprovante de inscrição, tendo duração de 3 horas: A prova se constituirá de uma redação com caráter dissertativo e eliminatório, devendo o candidato ter um aproveitamento mínimo de 40% da mesma. 4.0 - Das Normas de Acesso: Terá acesso ao Curso de Graduação, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha se classificado no Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia de Gravataí, respeitando o número de vagas oferecidas. A apuração dos resultados das provas da Faculdade de Tecnologia de Gravataí será feita por processo

eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos, não podendo zerar a redação. 4.1 **Candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM no último ano. Sua pontuação será utilizada para classificação em nossa instituição, para estes ficará isento de taxa do Vestibular.** 5.0 – Da Matrícula: A matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo será realizada sob a responsabilidade da QI Escolas e Faculdades, nas dependências da Faculdade de Tecnologia de Gravataí, em Gravataí, para o curso que escolheu, de acordo com o Edital de Matrícula. 6.0 – Das Disposições Gerais: A Faculdade somente constituirá turmas caso haja, no mínimo, 20 alunos matriculados. Não haverá revisão de provas. Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo que completam o presente Edital.

REGINA TEIXEIRA

Diretora da Faculdade